



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE

CNPJ/MF N.º 13.966.653/0001-71 / Código CVM: 31103-3

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.966.653/0001-71, código CVM nº 31103-3 (“Fundo”), proprietário de 5 (cinco) andares do Edifício Thera Corporate localizado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, na cidade e estado de São Paulo/SP (“Imóvel”), comunica aos cotistas e ao mercado em geral que:

- Em complemento ao Fato Relevante do dia 21 de novembro de 2019, foi encaminhada nova comunicação pela locatária **DSV UTI AIR & SEA AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA** (“Locatária”), informando que a desocupação do imóvel, prevista para ocorrer no dia 30 de janeiro de 2020, será prorrogada para o dia 28 de fevereiro de 2020 com a finalidade de conclusão das obras de desmobilização. A Administradora esclarece que o Fundo fará jus ao aluguel devido até a data da efetiva desocupação, além de multa e encargos, conforme previsto no Contrato de Locação, por rescisão antecipada. Após o recebimento do devido valor, o mesmo será distribuído aos cotistas do Fundo, nos termos Lei Nº 8.668, de 25 de junho de 1993.
- Em complemento ao Fato Relevante do dia 10 de outubro de 2019, o Fundo recebeu uma nova notificação das locatárias **INTERNATIONAL PAPER EXPORTADORA LTDA.** e **INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.** (em conjunto, “Locatárias”), solicitando que fosse desconsiderada a intenção de devolução antecipada do imóvel e informando que as Locatárias possuem intenção em prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação, com término em 23 de junho de 2020, para 31 de dezembro de 2020. A Administradora está analisando a solicitação das Locatárias e comunicará aos cotistas e ao mercado qualquer formalização acerca da referida prorrogação.

Ademais, a Administradora está trabalhando ativamente em conjunto com o Consultor Imobiliário com o intuito de reduzir a vacância do Imóvel e, conseqüentemente, gerar valor para o Fundo e seus cotistas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual

Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar - Torre Corcovado - Botafogo - 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil – Tel. +55 21 3262 9600
www.btgpactual.com



São Paulo, 10 de Fevereiro de 2020

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

BTG Pactual

Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar - Torre Corcovado - Botafogo - 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil – Tel. +55 21 3262 9600
www.btgpactual.com